

PORTARIA Nº 076/2020

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 068/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARA APARECIDA GALVÃO BOUCINHA”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Revisar a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARA APARECIDA GALVÃO BOUCINHA, CPF nº 810.699.607-72, efetiva no cargo de Professor C, Nível VI, matrícula nº 245, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.04.00498R1, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade* aos vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal.

Dos Proventos:

| COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-----------------|
| SALÁRIO BASE - Art. 160, Lei nº 365/1996 | 1.473,02 |
| TRIENIO (55%) - Art. 184, Lei nº 365/1996 | 810,16 |
| Gratificação de Regência de Turma (25%) - Art. 1º Lei nº 1.570/2013 | 368,26 |
| Grat. Aperf. Pós Graduação (10%) - Lei nº 1.198/2008 | 147,30 |
| TOTAL | 2.798,74 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 20 de agosto de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019